



Valide aqui
este documento



Registro Civil
e de Imóveis

São Lourenço do Sul



MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

CNM: 099846.2.0003532-39

3.532

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

SÃO LOURENÇO DO SUL, 04 DE maio

DE 1979

FLS.

MATRÍCULA

001

3.532

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade de São Lourenço do Sul, no quadro número 165, na zona da "Barra", com cento e quarenta metros quadrados (140, m2) de área superficial, ou seja, com sete metros (07, ms.) de frente Norte no lado par da rua Sete de Setem bro; e fundos a Sul, até vinte metros (20, ms.) à entestar com terreno de Clemencia Soares D'Avila de Souza; dividindo-se a Les te onde faz esquina com a rua Anchieta; e ao Oeste com terreno de Luiz Carlos Duarte Rigon e sua mulher Maria da Conceição Freitas-Rigon. Sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIO:** LUIZ CARLOS DUARTE RIGON, casado, pescador, brasileiro, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Nº. 24.839, fls. 247 do Lº 3-Y, em 26.04.1972, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço do Sul, 04 de maio de 1979.

A OFICIAL:

R-1-3.532 - Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda de 25.04.1972, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, pelo Tabelião Substituto, Luiz P. Barcellos e, registrada neste cartório no Lº 3-Y, fls. 247, sob nº. 24.839, em 26.04.72, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por LUIZ CARLOS DUARTE RIGON, acima qualificado, por compra feita a Paulo Corrêa dos Santos e sua mulher Corina Drestes dos Santos, ele marítimo, ela doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade, no valor de seis mil cruzei ros (CR\$ 6.000,00), com as condições da escritura. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço do Sul, 04 de maio de 1979. CR\$63,00

A OFICIAL:

R-2-3.532 - Data: 04 de maio de 1979.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: Luiz Carlos Duarte Rigon e sua mulher Maria da Con ceição Freitas Rigon, com o CPF nº. 096.582.110/20, ele, pescador, ela, de lides domesticos, brasileiros, domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: VALDUIR DA SILVA NUNES, brasilei ro, casado, pescador, CPF nº. 102.648.840/00, domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de dezenove de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove, lavrada no primeiro Tabelionato desta cidade, no livro número 85, folhas 249, sob número de ordem 7.153.

VALOR: Vinte e um mil cruzeiros (CR\$ 21.000,00).

CONDIÇÕES: Não constam. CR\$ 164,00

A OFICIAL:

AV-3-3.532 - Certifico, nos termos do requerimento de 11.08.87, anexo, certidão da Prefeitura local, de 29.05.87, que: o pro prietário, **DEMOLIU- SEM EFEITO**. *Noely Folho - Oficial* *Danielle Silva - Suboficial*

CONTINUA A FOLHAS 1ª

Mod. 003 D.M. HOFSTÄTTER

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

01 de abril de 2026 - 08h 48m 41s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página



Registro Civil
e de Imóveis

São Lourenço do Sul

✉ atendimento@registrosis.com.br

☎ (53) 3251.3952 - 3251.3938

🌐 www.registrosis.com.br

📍 Rua Júlio de Castilhos, 1285

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

continuação do anverso.

01vº.

3.532

AV-3-3.532 - Certifico, nos termos do requerimento de 11.08.87, anexo, certidão da Prefeitura local, de 29.05.87, que: -sobre o imóvel desta matrícula, existe UM PRÉDIO residencial em madeira e telhas, com um (01) pavimento, formado por uma área coberta de dezoito metros quadrados (18,00m²). Situado na rua Sete de Setembro, número 330, esquina com a rua Anchieta, no quadro número 165. Dou fé. São Lourenço do Sul, 18 de agosto de 1987. C. 31,05.

Noely Folha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

AV-4-3.532 - Certifico, nos termos do requerimento de 11.08.87, anexo, certidão da Prefeitura local, de 29.05.1987, que: -FOI DEMOLIDO O PRÉDIO residencial de madeira e telhas, com 01 pavimento, formado por uma área coberta de 18m², situado na rua 7 de Setembro, esquina com a rua Anchieta, nº. 330, no quadro nº.165. Dou fé. São Lourenço do Sul, 18 de agosto de 1987. C. 31,05.

Noely Folha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

AV-5-3.532 - Certifico, nos termos do requerimento de 11.08.87, anexo, certidão da Prefeitura local, de 29.05.1987, que: -foi aprovado uma planta baixa de UM PRÉDIO em alvenaria e telhas, com um (01) pavimento, em 03.05.84, com a área de quinze metros e vinte e cinco decímetros quadrados (15,25m²), tendo construído apenas onze metros e cinquenta decímetros quadrados (11,50m²), situado na rua Sete de Setembro, número, 330, esquina com a rua Anchieta, no quadro nº. 165. Dou fé. Arquivado declaração de isenção da apresentação da CND do IAPAS, juntamente com o requerimento. Dou fé. São Lourenço do Sul, 18 de agosto de 1987. C. 31,05.

Noely Folha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

AV-6-3.532 - Certifico, nos termos do requerimento de 02.04.87, anexo, declaração de isenção da CND, conforme Decreto nº. 1976, de 20.12.1982 e, certidão da Prefeitura local, de 29.05.87, que: -o proprietário construiu: UM PRÉDIO em alvenaria e telhas, com-

CONTINUA A FICHA N.º 02

Mod. 003 D.M. HOFSTATTER

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

01 de abril de 2026 - 08h 48m 41s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84GUY-8JZYT-5WQN9-DZB9E>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Registro Civil
e de Imóveis
São Lourenço do Sul✉ atendimento@registrosil.com.br

☎ (53) 3251.3952 - 3251.3938

🌐 www.registrosil.com.br

📍 Rua Júlio de Castilhos, 1285

Valide aqui
este documento3.532/2
MATRÍCULA -**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS**
LIVRO N.º 2—REGISTRO GERAL

SÃO LOURENÇO DO SUL, 18 DE agosto

DE 19 87,

FLS.

MATRÍCULA

002

3.532/2

.....continuação da folha 01.....
um (01) pavimento, tendo tres (03) aberturas de frente norte e
tres (03) aberturas de frente leste, formado por uma área cober-
ta de cinquenta e sete metros e dez decímetros quadrados (57,10-
m2); concluídas as obras em 15.05.1985. A referida construção en-
contra-se localizada na rua Sete de Setembro, número 330, esqui-
na com a rua Anchieta, no quadro número 165. Dou fé. São Louren-
ço do Sul, 18 de agosto de 1987. C. 31,05.

Noely Folha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

AV-7-3.532 - CERTIFICO a requerimento de 19 de dezembro de 1994, que
o proprietário deste imóvel, VALDUIR DA SILVA NUNES é CASADO com
LORENA NUNES ARANHA, que passou assinar LORENA ARANHA NUNES, con-
forme certidão de casamento do Registro Civil desta cidade, no li-
vro nº.B-17, folhas 029 sob número 3.793, realizado em 22 de dezem-
bro de 1973, pelo regime da comunhão de bens. Dou fé. São Lourenço
do Sul, 20 de dezembro de 1994. C. 5,55.

Noely Folha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

AV-8-3.532 - CERTIFICO a requerimento e certidão da Prefeitura --
local, que o QUADRO nº. 165 é formado pelas ruas: LADO NORTE: rua
7 de Setembro; LADO SUL, rua Gustavo Wienke; LADO LESTE, rua An-
chieta; e LADO OESTE, Avenida Professora Izolina Passos, conforme
planta Oficial da cidade. Dou fé. São Lourenço do Sul, 20 de de-
zembro de 1994. C. 5,55

Noely Folha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

AV-9-3.532 -CERTIFICO que no imóvel retro FOI REGULARIZADO UM PRÉ-
DIO em alvenária e telhas, com um (01) pavimento, com 9,00m2 de
área coberta; e UM PRÉDIO em alvenária e telhas, com dois (02) --
pavimentos, com 76,25m2 de área coberta, situados na rua Sete de

mod 003 DM Hofstadter fone 51-2105 São Loo do Sul

CONTINUA NO VÉRSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃOCERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos
existentes nesta serventia.

Dou fé.

01 de abril de 2026 - 08h 48m 41s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**Registro Civil
e de Imóveis**
[São Lourenço do Sul]✉ atendimento@registrosul.com.br

☎ (53) 3251.3952 - 3251.3938

🌐 www.registrosul.com.br

📍 Rua Júlio de Castilhos, 1285

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS**
LIVRO N.º 2—REGISTRO GERAL

continuação do anverso

FLS.	MATRICULA
02vº	3.532.

Sete de Setembro nº.330, no quadro nº.165, e faz esquina com a rua Anchieta, possuindo (08) oito aberturas de frente leste, e três - (03) aberturas de frente norte, conforme certidão de 14 de dezembro de 1994, habite-se de 12.12.1994, ambos da Prefeitura local, - CND do INSS nºs056935 série F, PCND nº.1850/94, de 09.11.1994, e nº 057076 série F, PCND nº.1985/94, de 06.12.1994, e requerimento, arquivados neste Ofício. Dou fé. São Lourenço do Sul, 20 de dezembro de 1994. C. 5,55

Noely Folha - Oficial

Dantelle Silva - Suboficial

R-10÷3.532 - DATA: 11 de janeiro de 1995.

TITULO: COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA.

TRANSMITENTES: VALDUIR DA SILVA NUNES, brasileiro, pescador, portador da Céd. de Ident. nº. 1015227968 da SSP/RS., e CIC nº. 102.648.840-00, e sua mulher LORENA ARANHA NUNES, brasileira, doméstica, portadora da Céd. de Ident. nº. 1041353952 da SSP/RS., e CIC nº. 557.213.510-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: JOÃO ARI SANCHEZ KATH, brasileiro, bancário, portador do CIC nº. 229.812.170/20, e Céd. de Ident. nº. 6020176803 da SSP/RS, e sua mulher DILENE PAZ KATH, brasileira, professora, portadora do CIC nº. 583.508.700-44, e Céd. de Ident. nº. 1058900083 da SSP/RS, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

IMÓVEL: O desta matrícula. **CREDORA: PREVI-CX. PREVIDÊNCIA DOS FUNC. DO BCO. DO BRASIL.**

FORMA DO TITULO: Escritura Pública de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, lavrada no Tabelionato desta cidade, no livro nº.122, folhas 110, sob número 14.026.005/95, em 05 de janeiro de 1995.

VALOR: Trinta mil reais(R\$ 30.000,00); e para efeitos fiscais em R\$ 30.000,00.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

C.112,20. Noely Folha - Oficial

Dantelle Silva - Suboficial

CONTINUA NA FICHA N.º 003

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

01 de abril de 2026 - 08h 48m 41s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84GUY-8JZYT-5WQN9-DZB9E>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**Registro Civil
e de Imóveis**
São Lourenço do Sul✉ atendimento@registrosil.com.br

☎ (53) 3251.3952 - 3251.3938

🌐 www.registrosil.com.br

📍 Rua Júlio de Castilhos, 1285

Valide aqui
este documento3.532/3
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SÃO LOURENÇO DO SUL, 11 DE janeiro DE 1995.

FLS

MATRÍCULA

003

3.532/3

continuação da matrícula 3.532, folhas 02vº.

R-11-3.532 - Nos termos da escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, lavrada no Tabelionato desta cidade, no livro nº.122, folhas 110 sob número 14.026-005/95, em 05 de janeiro de 1995, as partes adiante mencionadas tem ajustado a presente escritura, mediante cláusulas e condições seguintes: **VENDEDORES: VALDUIR DA SILVA NUNES**, brasileiro, pescador, portador da Céd. de Iden nº. 1015227968-SSP/RS, e CIC nº. 102.648.840-00, e sua mulher **LORENA ARANHA NUNES**, brasileira, doméstica, portadora do CIC nº.557.---213.510-20, e Céd.de Ident.nº. 1041353952 da SSP/RS, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. **COMPRADORES E DEVEDORES: JOÃO ARI SANCHEZ KATH**, brasileiro, funcionário,digo, brasileiro, bancário, portador do CIC nº. 229:812.170-20, e Céd.de Ident.nº. 6020176803 da SSP/RS., e sua mulher **DILENE PAZ KATH**, brasileira, professora, portadora do CIC nº. 583.508.700-44, e Céd.de Ident.nº. 105.8900083 da SSP/RS., casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. **INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI**, entidade fechada de previdencia privada, com sede na Praia do Flamengo nº.78, na cidade do Rio de Janeiro- Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGCMF sob nº. 33.754.482/0001-24, neste ato representada pelo Banco do Brasil S.A., pelos administradores da agência de São Lourenço do Sul-RS., **LUIZ CARLOS MEDEIROS**, brasileiro, bancário, casado, portador do CIC nº. 145.576.810-34, residente domid,digo,residente e domiciliado nesta cidade. **CLAUSULA TERCEIRA:** Fazem venda aos outorgados pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sendo R\$ 8.000,00(oito mil reais) como sinal e principal de pagamento, já recebido como sinal e principal,digo, e principio de pagamento, e os restantes- R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais), que recebem neste ato pelo cheque nº.010350/0,série 184 do Banco do Brasil S.A, emitido pela interveniente **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO**

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

01 de abril de 2026 - 08h 48m 41s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84GUY-8JZYT-5WQN9-DZB9E>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**Registro Civil
e de Imóveis**
[São Lourenço do Sul]✉ atendimento@registrosrs.com.br

☎ (53) 3251.3952 - 3251.3938

🌐 www.registrosrs.com.br

📍 Rua Júlio de Castilhos, 1285



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

continuação do anverso

FLS.

MATRÍCULA

03vº

3.532

BRASIL, DA CONFISSÃO DE DÍVIDA E HIPOTECA: Disseram os devedores: **CLAUSULA QUINTA:** que são e se confessam solidariamente devedores à PREVI mediante HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU, constituída na Clausula décima sexta da quantia principal, líquida e certa de R\$ -- 31.342,67(Trinta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), fornecida a eles devedores para os seguintes fins: a)-R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais), para atender à compra do imóvel descrito e caracterizado; b)- R\$ 626,85(seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), para constituição do -- Fundo de Liquidez destinado a responder pela solução do saldo devedor acaso verificada a final da prorrogação de prazo a que alude a clausula sexta; c) - R\$ 715,82(setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), para ocorrer ao pagamento das taxas e demais emolumentos decorrentes do negócio; e d)- R\$ 8.000,00(oito mil reais), para reembolso do sinal pago. **CLÁUSULA SEXTA:** que, se obrigam a pagar; integralmente, a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares por meio de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais de capital e juros, sucessivas e posteriores, no valor inicial de R\$ 255,14(duzentos e cinquenta e cinco reais e catorze centavos) a contar de 05 de fevereiro de 1995, sem prejuízo do contido na clausula décima terceira, 240(duzentos e quarenta) meses. Fica estabelecido, desde já, que se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo ajustado -- houver saldo, digo, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 (cento e vinte) meses, desde que não ultrapasse a data em que o devedor complete 75(setenta e cinco) anos de idade, adqueando-se o valor da prestação, que não poderá ser -- inferior à vigente, com vista à liquidação da dívida no prazo restante. **CLÁUSULA SÉTIMA:** que ficam ajustados juros a taxa de 6% (seis por cento) ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8%(oito por cento) ao ano se o devedor marido perder a qualidade de associado da PREVI,

B77-REGMOV-D.M.HOFSTÄTTER(053291.2106-SÃO LOURENÇO DO SUL

CONTINUA NA FICHA Nº 004.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

01 de abril de 2026 - 08h 48m 41s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página



**Registro Civil
e de Imóveis**
[São Lourenço do Sul]

✉ atendimento@registrosrs.com.br

☎ (53) 3251.3952 - 3251.3938

🌐 www.registrosrs.com.br

📍 Rua Júlio de Castilhos, 1285

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84GUY-8JZYT-5WQN9-DZB9E>

Valide aqui
este documento3.532/4
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SÃO LOURENÇO DO SUL, 11 DE janeiro

DE 19

95.

FLS.

MATRÍCULA

004

3.532/4

continuação da matrícula 3.532, folhas 03v².

CLÁUSULA OITAVA: que, além dos encargos acima refetidos, os devedores pagarão, ainda uma taxa de 1%(um por cento) ao ano, calculada mensalmente sobre o saldo devedor respectivo, para constituição de um fundo destinado a responder pela solução de todas as obrigações vinventas em caso de morte do devedor marido, elevável a 6,02% (seis virgula zero dois por cento) ao ano, a partir da data em que o devedor marido completar 70(setenta anos de idade). Os devedores dão à PREVI, em garantia do integral pagamento da dívida, e na melhor forma de direito, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** que, para o efeito do artigo 818 do Código Civil, fica o imóvel ora hipotecado estimado em R\$ 30.640,00(trinta mil seiscentos e quarenta reais), ressalvado à PREVI o direito de mandar fazer nova avaliação, se ins, digo, se isto lhe convier. "As demais cláusulas, termos e condições são de inteiro conhecimento as partes". Dou fé. São Lourenço do Sul, 11 de janeiro de 1995. C. 114,12.

Noely Folha - Oficial

Dantelle Silva - Suboficial

R.12/3.532 - São Lourenço do Sul, 27 de maio de 2.010. **PENHORA.** Protocolo nº 77.274, livro 1-H, datado de 19 de maio de 2.010.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDOR: **JOÃO ARI SANCHEZ KATH**, brasileiro, securitário, portador da carteira de identidade nº 6020176803, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 229.812.170-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DILENE PAZ KATH**, residente e domiciliado neste município.

CREDORA: **MARIA LUIZA BARBOSA PEIXOTO**, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 943.236.310-49.

TÍTULO: TÍTULO: Certidão passada aos 22 de abril de 2.010 pelo cartório judicial da Vara Adjunta do JEC, comarca de São Lourenço do Sul/RS, nos autos da Ação de EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL, processo nº 067/3.06.0000147-3.

DISPOSIÇÕES: O imóvel foi penhorado para garantia de dívida no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DEPOSITÁRIO: João Ari Sanchez Kath.

R\$89,40. Selo: 0622.01.1000005.06273 - R\$0,20; 0622.06.0900005.01178 - R\$4,00.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

01 de abril de 2026 - 08h 48m 41s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84GUY-8JZYT-5WQN9-DZB9E>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**Registro Civil
e de Imóveis**
São Lourenço do Sul✉ atendimentor@registrosrs.com.br

☎ (53) 3251.3952 - 3251.3938

🌐 www.registrosrs.com.br

📍 Rua Júlio de Castilhos, 1285



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

continuação da página anterior

Página(s) 8/10

CNM: 099846.2.0003532-39

São Lourenço do Sul, 27 de maio de 2010.

FLS.

MATRÍCULA

004v

3.532

Caroline Marimon Mello.
Escrevente Autorizada.

Av.13/3.532 – São Lourenço do Sul, 15 de julho de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **09984.2.0003532-59.**

NIHIL. Selo: 0622.01.2200002.06777 - NIHIL; 0622.04.2200002.02066 - NIHIL

Gilmara Peck Ferreira.
Substituta.

Av.14/3.532 – São Lourenço do Sul, 15 de julho de 2022. **PENHORA.** Protocolo nº 117.404, livro 1-Q, datado de 13 de junho de 2022. Protocolo mantido em virtude do disposto no artigo 437, §2º da CNJR-CGJ/RS (Provimento nº 01/2020).

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDOR: **JOÃO ARI SANCHEZ KATH**, brasileiro, securitário, portador da carteira de identidade nº 6020176803, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 229.812.170-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DILENE PAZ KATH, residente e domiciliado neste município.

CREDOR: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL.**

TÍTULO: Termo de Penhora passado aos 20 de outubro de 2021, expedido pela Escrivã da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, Ariana Lopes Koglin, nos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, processo nº 067/1.18.0001154-9.

DISPOSIÇÕES: O imóvel foi objeto de penhora, realizada em 20 de outubro de 2021.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DEPOSITÁRIO: **JOÃO ARI SANCHEZ KATH.**

R\$ 97,30. Selo: 0622.01.2200002.06778 - R\$ 1,80; 0622.06.1800001.01620 - R\$ 32,30. (Artigo 648, §1º, provimento 001/2020-CGJ/RS).

Gilmara Peck Ferreira.
Substituta.

Av.15/3.532 – São Lourenço do Sul, 24 de abril de 2023. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.** Protocolo nº 120.191, livro 1-Q, datado de 13 de abril de 2023.

Nos termos do disposto no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico o registro **R.14** retro para dizer que **JOÃO ARI SANCHEZ KATH**, **corretor de seguros**, portador da carteira de identidade nº 6020176803, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 229.812.170-20, e sua esposa, **DILENE PAZ KATH**, professora, portadora da carteira de identidade nº 1058900083, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 583.508.700-44, são brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **residentes e domiciliados** na rua Bento Gonçalves, nº 280, neste município. Averbação feita à vista de termo de penhora passado aos 11 de abril de 2023, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de São

877-REGMOV-D M.HOFSTÄTTER(0532)51.2105-SÃO LOURENÇO DO SUL

CONTINUA NA FICHA Nº

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

01 de abril de 2026 - 08h 48m 41s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84GUY-8JZYT-5WQ9N9-DZB9E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Registro Civil
e de Imóveis
São Lourenço do Sul

✉ atendimento@registrosil.com.br

☎ (53) 3251.3952 - 3251.3938

🌐 www.registrosil.com.br

📍 Rua Júlio de Castilhos, 1285

Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- MATR

JEVERSON LUIS BOTTEGA
OFICIAL DE REGISTRO

São Lourenço do Sul, 24 de abril de 2023.

FLS.
005MATRÍCULA
3.532

Lourenço do Sul/RS, Helen Fernandes Paiva, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 5000017-94.2014.8.21.0067.

R\$ 111,60. Selo: 0622.01.2200003.12309 - R\$ 1,80; 0622.04.2200003.06492 - R\$ 4,40.

Gilmara Peck Ferreira.

Substituta.

Av.16/3.532 – São Lourenço do Sul, 24 de abril de 2023. **PENHORA.** Protocolo nº 120.191, livro 1-Q, datado de 13 de abril de 2023.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDOR: **JOÃO ARI SANCHEZ KATH**, corretor de seguros, portador da carteira de identidade nº 6020176803, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 229.812.170-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DILENE PAZ KATH, professora, portadora da carteira de identidade nº 1058900083, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 583.508.700-44, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Bento Gonçalves, nº 280, neste município.

CREDOR: **RUBENS HERBERT WETZEL**, brasileiro, aposentado, casado, portador da carteira de identidade nº 8024012034, inscrito no CPF/MF sob nº 046.885.200-00, residente e domiciliado na rua Riachuelo, nº 1.258, neste município.

TÍTULO: Termo de Penhora passado aos 11 de abril de 2023, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, Helen Fernandes Paiva, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 5000017-94.2014.8.21.0067.

DISPOSIÇÕES: O imóvel foi objeto de penhora, realizada em 11 de abril de 2023, para garantia de dívida no valor de R\$ 18.530,05 (dezoito mil, quinhentos e trinta reais e cinco centavos).

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 09 de março de 2023.

DEPOSITÁRIO: **JOÃO ARI SANCHEZ KATH.**

R\$ 136,80. Selo: 0622.01.2200003.12310 - R\$ 1,80; 0622.06.1800001.01905 - R\$ 32,30. (Artigo 649, provimento 001/2020-CGJ/RS).

Gilmara Peck Ferreira.

Substituta.

Av.17/3.532 – São Lourenço do Sul, 31 de março de 2026. **CANCELAMENTO.** Protocolo nº 129.896, livro 1-S, datado de 23 de março de 2026.

Em virtude de determinação constante do mandado judicial nº 10102384382, expedido nos autos do processo nº 5000648-96.2018.8.21.0067/RS (número antigo 067/1.18.0001154-9), pela MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, Ana Paula Furlan Teixeira, averbo, em razão da extinção do feito, artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, o **cancelamento da penhora** constante do **Av.14** retro.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

01 de abril de 2026 - 08h 48m 41s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84GUY-8JZYT-5WQ9N9-DZB9E>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Registro Civil
e de Imóveis
São Lourenço do Sul✉ atendimento@registrosrs.com.br

☎ (53) 3251.3952 - 3251.3938

🌐 www.registrosrs.com.br

📍 Rua Júlio de Castilhos, 1285

Valide aqui
este documentoJEVERSON LUIS BOTTEGA
OFICIAL DE REGISTROREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Lourenço do Sul, 31 de março de 2026.

FLS.
005vMATRÍCULA
3.532

NIHIL. Selo: 0622.06.1800001.02855 - NIHIL CIMC.

Simone André Härter Coelho
Substituta.Av.18/3.532 – São Lourenço do Sul, 31 de março de 2026. **PENHORA.** Protocolo nº 129.694, livro 1-S, datado de 03 de março de 2026.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORES: **DILENE PAZ KATH**, inscrita no CPF/MF sob nº 583.508.700-44, e seu marido, **JOÃO ARI SANCHEZ KATH**, inscrito no CPF/MF sob nº 229.812.170-20, ambos retro qualificados.CREDORA: **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.754.482/0001-24.

TÍTULO: Termo de Penhora passado aos 26 de março de 2026, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, Helen Fernandes Paiva, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 5000140-68.2009.8.21.0067/RS.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 203.420,11 (duzentos e três mil, quatrocentos e vinte reais, onze centavos), atualizado até 29/10/2009.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

DEPOSITÁRIO: DILENE PAZ KATH e JOÃO ARI SANCHEZ KATH.

R\$ 539,40. Selo: 0622.01.2500014.12153 - R\$ 2,20; 0622.08.1800001.02975 - R\$ 80,80 VCG.

Simone André Härter Coelho
Substituta.

CONTINUA NA FOLHA Nº

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIDÃO de que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé: 01 de abril de 2026 - 08h 48m 41s.

Certidão digital (Provento CNJ 127/2022) Matrícula 3.532: R\$ 47,60

(0622.04.2600001.01159 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0622.03.2500016.05826 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico: R\$ 7,30 (0622.01.2500014.12156 = R\$ 2,20)

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099846 53 2026 00006778 06Registro Civil
e de Imóveis
São Lourenço do Sul

✉ atendimento@registrosrs.com.br

🌐 www.registrosrs.com.br

☎ (53) 3251.3952 - 3251.3938

📍 Rua Júlio de Castilhos, 1285